



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA N° 3429/2021
24.05.2021

Súmula: Revoga a Portaria n° 3404/2021 de 14.04.2021 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/14 de 14 de maio de 2014, e posteriores alterações, bem como conforme Processo n° 232/2021 de 24 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 3404/2021 de 14.04.2021, que concede Licença Prêmio Proporcional a Servidora Pública Municipal Sra. **SIMONIA GLÓRIA LEITE**, portadora do RG sob n° 2.266.719 SSP/BA, conforme Matrícula n° 8391, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Inspetor Sanitário no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 17 de maio de 2021, ficando o restante dos dias, sendo 73 (setenta e três) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 17 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2021.

Ilena F. P. Oliveira
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1875 Pág.: 54
Data: 01 / 06 / 2021. Keila

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição n° 2275 Pág.: 196
Data: 01 / 06 / 2021. Keila



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL**



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM
IMÓVEL CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2020 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL E PAULO CESAR DOS SANTOS – ESTOFARIA - ME.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor VALMOR FELIPE JUNIOR, denominado "CONCESSOR" firma o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Concessão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2020, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente, a partir de 17/05/2021, o Termo de Concessão de uso de Bem Imóvel firmado com a Empresa PAULO CESAR DOS SANTOS – ESTOFARIA - ME, empresa privada, cadastrada no CNPJ sob n.º 13.677.611/0001-10, com sede na Rua Frederico Teichio, n.º 115, na cidade de Flor da Serra do Sul/PR, neste ato representada por PAULO CESAR DOS SANTOS, destinada à utilização de barracão industrial de propriedade do CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão fundamenta-se no não cumprimento do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel celebrado em 10/03/2020, no qual a Concessionária obrigava-se a manter no mínimo, à título de contraprestação, dois empregos diretos e dois empregos indiretos, bem como utilizar o aludido imóvel para fins industriais, nos termos do pacto assumido pelas partes.

Em vistoria realizada no local constatou-se que o Requerido não encontra-se utilizando o imóvel para fins industriais, tendo sido o mesmo notificado para que realizasse o início das atividades, porém o mesmo manteve-se inerte, motivo pelo qual torna-se necessário o ajustamento da presente demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

O presente Termo de Rescisão não exige a CONCESSIONÁRIA da quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Contrato, bem como dos danos causados ao imóvel.

Parágrafo Primeiro: Fica ressalvada, nessa extensão, a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA em razão de eventual dano durante a prestação dos serviços do objeto deste contrato que venha a ser futuramente conhecido, observado o prazo prescricional pertinente.

Flor da Serra do Sul/PR, 17 de maio de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONCESSOR

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (41) 5644-1215 / 5644-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 188/2021

REVOGA O DECRETO 183/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a necessidade de readequar algumas orientações, bem como, artigos e incisos do Decreto nº. 183/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021,

REVOGA:

Art. 1º Fica REVOGADO o DECRETO nº. 183/2021, de 26 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barracão/PR, 31 de maio de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2021.**

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP.
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 11/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 152.400,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2400	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 31 de maio de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 13.600,00(Treze Mil e Seiscentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 09/06/2022, conforme Pregão nº 19/2020 e Contrato original nº 39/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/05/2021

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: WPK CLINICA MEDICA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 224.297,64(Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/06/2022, conforme Pregão nº 20/2018 e Contrato original nº 43/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/05/2021

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3429/2021 - 24.05.2021**

Súmula: Revoga a Portaria nº 3404/2021 de 14.04.2021 e dá outras providências.

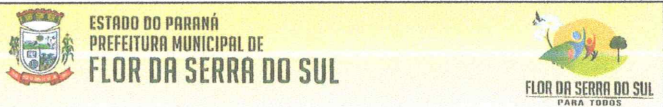
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 232/2021 de 24 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3404/2021 de 14.04.2021, que concede Licença Prêmio Proporcional a Servidora Pública Municipal Sra. SIMONIA GLÓRIA LEITE, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA, conforme Matrícula nº 8391, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Inspetor Sanitário no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 17 de maio de 2021, ficando o restante dos dias, sendo 73 (setenta e três) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 17 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL**



DECRETO Nº 047/2021

Súmula: Decreta Ponto Facultativo.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado de Corpus Christi em 03/06/2021, conforme Decreto do Estado do Paraná nº 6.554 de 17 de dezembro de 2020, fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais no dia 04/06/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 31 de maio de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **16/06/2021**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de comunicação visual conforme termo de referência, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 16/06/2021, às 12:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/06/2021, às 13:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 16/06/2021, às 13:30 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 24/05/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:513A5889

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO 65-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 65 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento, projeto arquitetônico das condições e avaliação monetária de imóvel em conformidade com a NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme processo de Pregão nº 26/2021.

CONTRATADO: CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 39.819.708/0001-04

VALOR CONTRATADO: 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 31/05/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:77299A73

EXECUTIVO MUNICIPAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL N.º 038/2021 - HABILITAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Edital n.º 038/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA o(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s) relacionado(s) no Anexo I deste

Edital a comparecer(em) no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar(em) posse e exercício no cargo efetivo correspondente e DECLARA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) não habilitado(s)/apto(s) conforme o Anexo II deste Edital. Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

CANDIDATO(S) HABILITADO(S)/APTO(S)

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) considerado(s) habilitado(s) a vaga:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
NOME: MARCOS RAFAEL HANN

ANEXO II

CANDIDATO(S) NÃO HABILITADO(S)/APTO(S)

Os candidatos abaixo relacionados foram considerados não habilitados/aptos e consequentemente perderam o direito a vaga:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	MOTIVO
NOME: HINGRIDI CAMILA TURSKI	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA EM ANEXO A ESTE.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	MOTIVO
NOME: MARCIO VON DENTZ	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA EM ANEXO A ESTE.
NOME: ANDERSON KLEIN DE LARA	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA EM ANEXO A ESTE.

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:26C38E69

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 3429/2021 - 24.05.2021

Súmula: Revoga a Portaria nº 3404/2021 de 14.04.2021 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 232/2021 de 24 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3404/2021 de 14.04.2021, que concede Licença Prêmio Proporcional a Servidora Pública Municipal Sra. **SIMONIA GLÓRIA LEITE**, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA, conforme Matrícula nº 8391, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Inspetor Sanitário no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 17 de maio de 2021, ficando o restante dos dias, sendo 73 (setenta e três) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 17 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:638E75C6